PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 4250/2023 De 23 de junho de 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, os seguintes membros.

I - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Membro Titular: Amanda dos Santos Yamada – RG 43.776.400-X

Membro Suplente: Helen Cristina Domingues Proença – RG 41.211.465-3

II – Representantes do Segmento Cultural e Desportivo de Pilar do Sul:

Membro Titular: Izaltina Helena Camargo Maciel Bueno – RG 14.306.458-7

Membro Suplente: Lúcilia Angelucci – RG 4.781.765-3

III - Representantes do Segmento Terceira Idade:

Membro Titular: Maria Aparecida Rodrigues – RG 22.407.591-3 **Membro Suplente:** Leni de Jesus Santos – RG 9.417.477-5

IV – Representantes do Segmento Religioso:

Membro Titular: Luceli dos Santos Cruz – RG 20.693.014-8 Membro Suplente: Nereida de Góes Paixão – RG 17.396.032-7

V - Representantes do Segmento de Instituição Asilar:

Membro Titular: Juliana Mariano Santos – RG 53.854.609-8 **Membro Suplente:** Juliana Domingues Silva – RG 45.528.115-4

VI – Representantes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:

Membro Titular: Luclério Silva Gomes de Oliveira – RG 46.136.406-2 **Membro Suplente:** Otavio Augusto Ferreira – RG 48.152.975-5

VII - Representantes da Secretaria de Saúde e Bem Estar:

Membro Titular: Pamela de Jesus Nogueira Ferreira – RG 39.907.056-4

Membro Suplente: Luci Dias de Góes - RG 17.222.928-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

VIII - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social:

Membro Titular: Isabel Tavares de Carvalho Rugine – RG 27.455.436-7 **Membro Suplente:** Erica Solange Rodrigues Ruzzene – RG 21.812.174

IX - Representantes da Secretaria de Educação:

Membro Titular: Eni Aparecida Teixeira Rodrigues Leite – RG 20.158.971-0

Membro Suplente: Vani Ferraz – RG 16.792.889

X – Representantes da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito:

Membro Titular: Sara Regina de Carvalho Brisola – RG 27.109.768-1 **Membro Suplente:** Rosângela Assunção de Meira – RG 26.156.929-6

 $$\operatorname{\textsc{Art.}}\ 2^{\circ}-\operatorname{Este}\ Decreto\ entra\ em\ vigor\ na}\ data\ de\ sua\ publicação,\ revogando\ expressamente\ o\ Decreto\ Municipal\ n^{\circ}.\ 4.040/2022.$

Pilar do Sul, 23 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

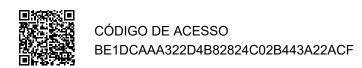
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro Assistente Administrativo I







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas